

## REGULAMENTO BLUE FRIDAY FAST TRADE

### CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 A campanha “Blue Friday” é realizada por meio do Fast Trade, plataforma de negociação da Cedro Sistemas e Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.129.023/0001-08 (“Cedro”).

### CAMPANHA

2.1. O objetivo da campanha “Blue Friday” (“Campanha”) consiste no oferecimento de um pacote de 50% (cinquenta por cento) de desconto na contratação da versão “PRO” do Fast Trade.

2.2 O desconto estará ativo para a contratação [neste link](#) através do pagamento via PayPal até 29 de novembro de 2021, permanecendo o valor proporcional durante 12 (doze) meses contados da contratação do Fast Trade PRO, desde que esta seja realizada dentro do período da campanha.

2.3 O Pacote PRO atualmente possui o valor de R\$ 199,90 (cento e noventa e nove reais e noventa centavos). E após cumpridos todos os requisitos da presente campanha, passará a ter o desconto de 50% (cinquenta por cento), passando então a ter o valor de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos), sendo atualmente o valor de investimento da versão START da Plataforma Fast Trade.

2.4. São condições para participar da Campanha Blue Friday, todos os seguintes critérios:

- a) Ser novo usuário da plataforma Fast Trade;
- b) Realizar o pagamento do Plano Fast Trade PRO via PayPal;
- c) Realizar o cadastro na plataforma assinalando a opção “sem corretora” disponível [neste endereço](#);
- d) Para Participantes que ainda não estão na base Fast Trade, se pré-cadastrar na landing page da campanha: <https://lp.plataformafasttrade.com.br/blue-friday-fast-trade>

2.5 Para mais informações sobre o Plano PRO objeto da presente campanha, o participante deve entrar em contato pelo número (34) 3239-0031 ou pelo e-mail [contato@plataformafasttrade.com](mailto:contato@plataformafasttrade.com)

### VIGÊNCIA

3.1. A Campanha terá início em 23 de novembro de 2021 e valerá até às 23h59 do dia 29 de novembro de 2021, de acordo com o horário oficial de Brasília, podendo ser

prorrogada a exclusivo critério da Cedro Sistemas e Tecnologia Ltda, sendo neste caso amplamente divulgada por nossas redes sociais.

3.1.1. A campanha é válida somente para novas contas abertas.

3.2 Demais adesões realizadas fora do prazo disposto na cláusula 3.1 não terão qualquer direito em relação à essa campanha.

3.3 O valor promocional será devido apenas durante 12 (Doze) meses contados da contratação do Plano Fast Trade PRO, não podendo o mesmo ser cedido ou congelado durante qualquer período.

## **PARTICIPAÇÃO**

4.1. A participação nesta Campanha é voluntária e gratuita, condicionada à validação dos dados fornecidos e aprovação do cadastro na plataforma do Fast Trade.

4.1.1 Informações incompletas, falsas ou de terceiros estranhos a contratação serão motivo para a recusa do cadastro na presente campanha ou até mesmo da exclusão do referido desconto presente neste regulamento.

4.1.2 Candidatos que não cumprirem todos os requisitos descrito na Cláusula 2.4 não poderão exigir quaisquer descontos previstos na presente campanha.

4.1.3 Sendo o uso indevido de informações enquadrado como prática de ilícito penal, o participante responderá pelo crime de falsificação de documentos ou uso de documento falso, sem prejuízo de responder civilmente por seus atos.

4.2. A participação nesta Campanha implica total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento, bem como dos termos de uso e da política de privacidade da Cedro Sistemas e Tecnologia Ltda. [Disposta neste link](#).

4.3 Pessoas menores de idade não poderão participar da presente campanha, tendo em vista que para as mesmas é necessária autorização e acompanhamento do responsável legal/ poderão participar da campanha, desde que seja anexada autorização expressa e escrita do responsável legal.

4.4 São permitidos como novos usuários tanto pessoas físicas como jurídicas, desde que não tenham qualquer outra contratação de Planos da Plataforma Fast Trade.

4.5 Não serão realizadas quaisquer devoluções de valores pagos devidos à contratação da Plataforma, devendo o usuário se responsabilizar por todos os termos e condições ofertados. Não podendo o participante alegar desinformação do Plano ofertado, estando todas as informações dos mesmos no site <https://plataformafasttrade.com.br/pacotes-e-funcionalidades/>

## **SOBRE O DESCONTO**

5.1. O Desconto poderá ser aplicado uma única vez por novo usuário do Plano Fast Trade Pro.

5.1.1. Em caso de dúvidas sobre a concessão do Desconto, regras ou condições da campanha os participantes deverão entrar em contato com o Fast Trade através do e-mail [contato@plataformafasttrade.com](mailto:contato@plataformafasttrade.com)

5.2. Esta Campanha não é cumulativa com outras campanhas do Fast Trade.

5.3. O Desconto é intransferível e inadiável, devendo o novo usuário fazer uso do benefício nos 12 (doze) primeiros meses de contratação em seu próprio Plano Fast Trade PRO.

5.4 Caso seja apurado qualquer fraude em relação aos dados de cadastramento, poderá a realizadora da presente campanha suspender o desconto ofertado, bem como tomar as devidas medidas para solucionar o empecilho, podendo até mesmo realizar a rescisão unilateral sem qualquer ônus para a Cedro Sistemas, se necessário. Devendo o usuário que cometeu a fraude arcar com os custos e parcelas referente a utilização indevida da Plataforma, podendo até mesmo a Cedro Sistema cobrar os valores remanescentes referente ao desconto indevido.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. No ato da participação, os Participantes declaram que leram e concordaram com o Regulamento da Campanha e estão cientes sobre a política de privacidade e os termos de uso da plataforma do Fast Trade.

6.2. A Cedro Sistemas e Tecnologia Ltda não se responsabiliza por inscrições e transações não efetuadas em razão de falhas de comunicação de dados ou quaisquer outros problemas relacionados a provedores, servidores de Internet e de e-mail de terceiros.

6.3. A Cedro Sistemas e Tecnologia Ltda. se reserva o direito de adiar, alterar, cancelar ou prorrogar, bem como modificar, inserir ou excluir regras no Regulamento, sem aviso prévio, comprometendo-se a divulgar nas redes sociais oficiais e no canal de e-mail oficial quaisquer das mencionadas alterações. Suas decisões são finais e irrecorríveis.

6.4. A participação nesta Campanha não gerará ao Participante nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Regulamento.

6.5. Qualquer tentativa fraudulenta para o não cumprimento, na íntegra, deste Regulamento, invalidará automaticamente a possibilidade de participação na Campanha

aqui mencionada, não respondendo a Cedro por eventuais erros e equívocos do Participante.

6.6. A Cedro se reserva o direito de realizar uma auditoria para conferência dos dados dos participantes na Campanha, podendo invalidar a sua participação, sendo que a Cedro não responderá por nenhuma inconsistência nos referidos dados de Participantes e terceiros na utilização das plataformas.

6.7. A Cedro, em hipótese alguma, poderá ser responsabilizada pela utilização de forma incorreta das plataformas pelos Participantes, bem como não se responsabilizará por falhas de caráter técnico de qualquer tipo e origem; problemas em rede de computadores; servidores ou provedores; problemas de hardware ou software; erro, interrupção ou falha de transmissões ou operações de dados de qualquer origem; falhas na transmissão de dados em razão de problemas técnicos ou de congestionamento de rede ou ainda, em razão de ações de vírus, bugs e hackers, que afetem o funcionamento normal da plataforma.

6.8. A Campanha não implica em qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, ou operação assemelhada, independente de qualquer modalidade de sorte e não está subordinada à aquisição de qualquer produto ou ao uso de qualquer serviço ou pagamento adicional por parte dos Participantes não previstos neste Regulamento, não estando, portanto, sujeita a qualquer tipo de autorização prévia, em conformidade com a legislação vigente (inciso II do artigo 3º da Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72).

6.9. Qualquer ponto não abordado por este Regulamento será dirimido pela Cedro, mediante decisões soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis, no que lhes couber.

6.10 Todos os dados pessoais e informações coletadas no momento do cadastro e contratação da Plataforma serão tratados de acordo com a Nova Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), bem como todas as possíveis legislações que abarquem tratamento de dados e informações pessoais.

6.10.1 O usuário deverá se atentar à Política de Privacidade disponibilizada no <https://plataformafasttrade.com.br/politica-de-privacidade/>

6.10.2 Todos os dados e informações coletadas dos participantes no ato da contratação serão utilizadas apenas e exclusivamente para as funções dispostas em contrato.

6.10.3 Quaisquer exclusões, informações e compartilhamentos dos dados coletados deverão seguir as normas exigidas pela referida Lei Geral de Proteção de Dados, bem como suas limitações aos usuários.

6.11 A participação na presente campanha caracteriza, por si, a aceitação por parte dos usuários participantes de todos os termos e condições estabelecidas neste regulamento.

6.12. Fica, desde já, eleito o foro central da comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir a respeito de quaisquer dúvidas advindas deste Regulamento.